

PORTARIA Nº. 397 /2021, DE 28 DE abril DE 2021.

**“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 3068 emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Zuleide Pereira Lima da Silva**, na realização da Limpeza Geral do Prédio para Aplicação da Prova no dia 02/05/2021 - Domingo (Vestibular de Medicina), viagem está autorizada pela Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Zuleide Pereira Lima da Silva** Matrícula: 2025, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

**Destino da Viagem:** Paraíso do Tocantins - TO

**Período:** 01/05/2021 à 02/05/2021

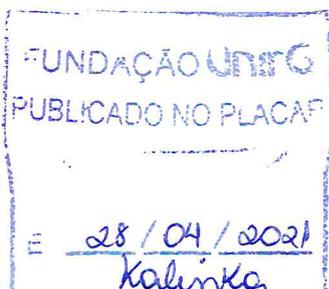
**Objetivo:** Limpeza Geral do Prédio para Aplicação da Prova no dia 02/05/2021 - Domingo (Vestibular de Medicina).

**Valor Total: R\$ 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de abril de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021